



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 482/2026

Maringá, 19 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a situação jurídica, patrimonial e urbanística do terreno localizado entre a Rua Pardal e a Rua Tuim, com frente para a Rua Gralha Azul, especialmente quanto à sua propriedade, atual utilização e destinação.

Para tanto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1 - se o referido imóvel integra o patrimônio do Município de Maringá. Em caso positivo, informar a matrícula imobiliária, a forma de aquisição ou incorporação ao patrimônio público e a finalidade que fundamentou sua aquisição;

2 - qual é a situação atual do imóvel, inclusive quanto à sua utilização, ocupação, conservação e eventual existência de restrições ou gravames;

3 - qual é a destinação atualmente estabelecida para a área, segundo os registros e instrumentos de planejamento do Município;

4 - se existe projeto, estudo, planejamento ou procedimento administrativo em andamento relacionado à utilização ou ocupação do imóvel. Em caso positivo, informar o objeto, o órgão responsável, a etapa em que se encontra e o cronograma previsto, encaminhando, quando existentes, os respectivos documentos;

5 - se há previsão de implantação de equipamento público no local. Em caso positivo, informar qual equipamento, sua finalidade, a unidade administrativa responsável e o prazo estimado para sua implantação;

6 - caso não exista destinação ou projeto definido para a área, informar se há estudos ou levantamentos que indiquem eventual impedimento jurídico, urbanístico, ambiental, patrimonial, orçamentário ou de outra natureza para sua utilização pela Administração Municipal;

7 - se o imóvel encontra-se inserido em área destinada, pelo planejamento urbano municipal, a alguma finalidade específica que restrinja ou condicione sua utilização. Em caso positivo, informar qual e encaminhar a documentação pertinente;

8 - se há previsão de recursos orçamentários, próprios ou de outras fontes, destinados à implantação de eventual equipamento ou estrutura pública no imóvel. Em caso positivo, informar a dotação ou programa correspondente;

9 - se existem demandas, solicitações ou estudos realizados pela Administração Municipal relacionados à utilização da referida área para atividades de lazer, convivência comunitária, esporte ou outras finalidades de interesse público. Em caso positivo, encaminhar as informações e documentos correspondentes;

10 - caso o imóvel seja de propriedade municipal e não possua destinação definida ou projeto de utilização em andamento, informar quais alternativas de aproveitamento da área estão sendo consideradas pela Administração Municipal.

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer a situação patrimonial, jurídica e urbanística do imóvel, bem como verificar sua atual destinação e a existência de planejamento administrativo para sua utilização.

A obtenção dessas informações permitirá a esta Casa de Leis acompanhar a situação do patrimônio público municipal e a forma como áreas pertencentes ao Município estão sendo destinadas e utilizadas, especialmente quando localizadas em regiões residenciais e inseridas no contexto de atendimento às necessidades da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 21/08/2026, às 14:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474219** e o código CRC **EF869E24**.